

DISCRIMINAÇÃO RACIAL COMO FATOR EXPONENCIAL DA VIOLÊNCIA

Lisiana Carraro¹

Nícolás Rafael Glase²

Resumo:

As recentes pesquisas acerca da violência contra as mulheres revelaram dados que apresentam o perfil racial das vítimas de violência, indicando que as mulheres negras sofrem mais violência em face da sua raça quando comparadas populacionalmente com os demais grupos raciais. Raça e sexo são categorias que justificam discriminações e inferioridades, construídas historicamente e que produzem desigualdades, estas utilizadas como justificativas para as diferenças sociais, que explicitam as mulheres negras em situação de maior vulnerabilidade em todos os âmbitos sociais. Com o aumento nos últimos anos dos índices de violência contra as mulheres deste grupo racial é necessário evidenciar as disparidades em relação às taxas de violência e mortes constatadas nos dados coletados pelas pesquisas de violência no Brasil. Deste modo busca-se esclarecer a discriminação racial como fator exponencial da violência deste grupo de mulheres negras afetadas pela violência, comparando dados de relatórios nacionais.

Palavras-chave: Discriminação Raça Violência Gênero

Modalidade de Participação: Pesquisador

DISCRIMINAÇÃO RACIAL COMO FATOR EXPONENCIAL DA VIOLÊNCIA

¹ Aluno de pós-graduação. lisiana.carraro@feevale.br. Autor principal

² Aluno de graduação. nicolasglaser@gmail.com. Co-autor



DISCRIMINAÇÃO RACIAL COMO FATOR EXPONENCIAL DA VIOÊNCIA CONTRA MULHERES NEGRAS

1. INTRODUÇÃO

As recentes pesquisas acerca da violência contra as mulheres revelaram dados que apresentam o perfil racial das vítimas de violência, indicando que as mulheres negras sofrem mais violência em face da sua raça quando comparadas populacionalmente com os demais grupos raciais. Raça e sexo são categorias que justificam discriminações e inferioridades, construídas historicamente e que produzem desigualdades, estas utilizadas como justificativas para as diferenças sociais, que explicitam as mulheres negras em situação de maior vulnerabilidade em todos os âmbitos sociais. Com o aumento nos últimos anos dos índices de violência contra as mulheres deste grupo racial é necessário evidenciar as disparidades em relação às taxas de violência e mortes constatadas nos dados coletados pelas pesquisas de violência no Brasil. Deste modo busca-se esclarecer a discriminação racial como fator exponencial da violência deste grupo de mulheres negras afetadas pela violência, comparando dados de relatórios nacionais.

2. METODOLOGIA

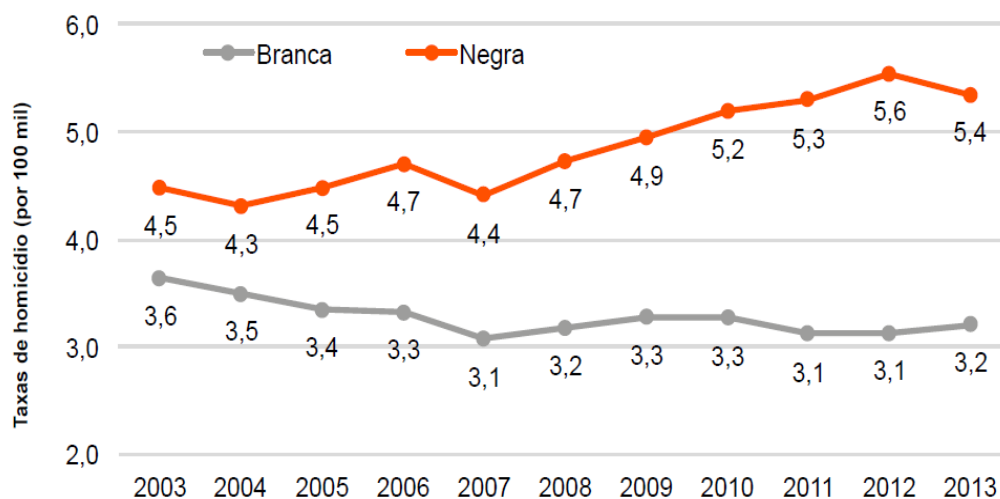
Para tanto, utilizou-se de pesquisa descritiva, exploratória, procedendo-se uma busca em banco de dados obtidos de pesquisas populacionais, bancos de dados de pesquisas realizadas por órgão de proteção as mulheres e revisão bibliográfica.

3. RESULTADOS e DISCUSSÃO

No Brasil há um contingente de 53.566.935 mulheres negras, dentre uma população residente estimada em 201,5 milhões de pessoas. As mulheres negras são urbanas, rurais, lésbicas, transexuais, jovens, idosas, deficientes, com muita ou pouca escolaridade, em sua maioria com pouca renda. Há que se destacar que 59,71% das mulheres que relataram casos violência eram negras e a maioria das denúncias foi feita pela própria vítima num percentual de 67,9% (sessenta e sete vírgula nove por cento). (CARNEIRO, 2017)

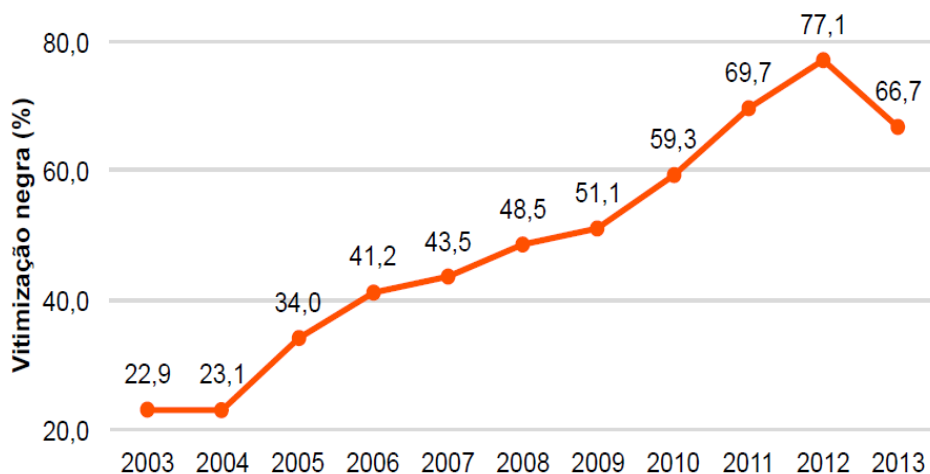
A partir das informações da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) demonstram que em 2016 a situação das mulheres negras no campo da violência doméstica manteve a posição nos números de vitimização. Os dados do primeiro semestre desse ano, a partir do atendimento do Ligue 180, indicaram de um total de 555.634 ligações, quase 68 mil dos atendimentos eram relatos de violência, assim distribuídos: Violência física (51,06%); Violência psicológica (31,10%); Violência moral (6,51%); Cárcere privado (4,86%); Violência sexual (4,3%); Violência patrimonial (1,93%); Tráfico de pessoas (0,24%). (CARNEIRO, 2017)

Segundo o Mapa da Violência (ONU-Mulheres, 2015), no período vigente de 2003 á 2013 em que foram computados os dados sobre violência contra a mulher no Brasil, houve um aumento exponencial nos casos de violência contra mulheres negras que resultaram em morte, quando comparados com mulheres brancas vítimas de violência em igual período.



Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.

O número de homicídios de mulheres brancas apresenta uma queda de 9,8% (nove vírgula oito por cento) no total de homicídios do período, já os homicídios de negras aumentam 54,2% (cinquenta e quatro vírgula dois por cento) no mesmo período. Esse distanciamento entre a taxa de mortes de mulheres brancas e negras é o índice de vitimização negra, onde se consegue vislumbrar a diferença entre a taxa de mortes entre ambos os grupos.



Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.

A pesquisa realizada apontou que o índice de vitimização negra, em 2003, era de 22,9% (vinte e dois vírgula nove por cento), isto significa que, morriam assassinadas 22,9% mais mulheres negras do que mulheres brancas. O índice foi crescendo, ao longo dos anos e em 2013, chegou a 66,7% (sessenta e seis vírgula sete por cento). Na análise dos dados apresentados ao alterar o foco com olhar individual nos estados do Brasil, alguns chegam a limites altíssimos de vitimização

de mulheres negras, como Amapá, Paraíba, Pernambuco e Distrito Federal, em que os índices ultrapassaram 300% (trezentos por cento). (WASELFISZ, 2017)

Comparando ainda com dados do Mapa de Violência de 2015, as taxas de homicídio de mulheres brancas caíram 11,9%: de 3,6 por 100 mil brancas, em 2003, para 3,2 em 2013. Em contrapartida, as taxas das mulheres negras cresceram 19,5%, passando, nesse mesmo período, de 4,5 para 5,4 por 100 mil. (WASELFISZ, 2017)

Analisando outra pesquisa, denominada Balanço 2015 (Central de Atendimento à Mulher), este demonstrou que dentre todos os atendimentos realizados em 2014, 58,86% (cinquenta e oito vírgula oitenta e seis por cento) são de mulheres negras que sofrem ou sofreram algum tipo de violência. Estes dados corroboram para uma demonstração de que há maior vulnerabilidade deste grupo racial, visto que mesmo dentre a violência de gênero as questões raciais parecem afetar na incidência dos casos.

Além das mulheres negras serem mais afetadas pela violência, conforme dados apresentados das pesquisas realizadas, este grupo também tem a maior incidência de práticas de violência física. A recente pesquisa realizada pelo Senado Federal (2017) constatou que das mulheres que declararam ter sofrido algum tipo de violência, enquanto o percentual de brasileiras brancas que sofreram violência física foi de 57% (cinquenta e sete por cento), o percentual de negras e pardas foi de 74% (setenta e quatro por cento).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com os dados apresentados é possível fazer uma análise quanto o quadro da violência praticada em mulheres negras no Brasil. Durante a década analisada nas pesquisas a taxa de vitimização negra teve um aumento de 190,9% (cento e noventa vírgula nove por cento), um dado alarmante visto que em contrapartida no mesmo período houve uma redução no quadro de vítimas brancas. Embora existam políticas públicas para a proteção de mulheres e ainda para questões raciais, elas não se demonstram efetivas a fim de erradicar a violência cometida contra as mulheres negras sob influência da questão racial. Ao analisarmos os números sobre a violência contra as mulheres no Brasil, entendemos que as mulheres negras não contam efetivamente com o apoio do Estado. Mesmo com todo o aparato jurídico teoricamente disponibilizado pelo Estado, não há uma aplicação deste conjunto legislativo que proporcione efetivo auxílio às mulheres negras, restando dependerem de si mesmo para viver uma vida sem violências.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

_____. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. Balanço 2015 Uma década de Conquistas! Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB) – SCES. 2015 [acesso em 27.07.2017]. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/0B1CGcGbCNwIY2VyNTYyZU1Xdzg/view>>.

_____. Senado Federal. Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Pesquisa dataSenado. Observatório da Mulher Contra a Violência. Secretaria de

Transparência. 2017.[acesso em 01.08.2017]. Disponível em:<
<https://drive.google.com/file/d/0B1CGcGbCNwIxU1hJenZMZG4yWVU/view>>

CARNEIRO, Suelaine. Mulheres Negras e Violência Doméstica: decodificando os números / Suelaine Carneiro - São Paulo: Geledés Instituto da Mulher Negra, 2017.

SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988. 9. ed. Porto Alegre: Ed. Livraria do Advogado, 2012. 192 p.

WASELFISZ. Julio Jacobo. Mapa da Violência 2015 : Homicídio de Mulheres no Brasil. 1. ed, Brasília, 2015. [acesso em 27.07.2017] Disponível em:
<http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf>.